



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 087/2025.

Em, 20 de outubro de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO E DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE LEI Nº 350/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Turismo, Cultura e Patrimônio e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 350/2025.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei reconhece a posse tradicional e o domínio histórico de bem imóvel de relevante interesse histórico, cultural e religioso e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Turismo, Cultura e Patrimônio e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 350/2025, as Comissões de Constituição e Justiça, Turismo, Cultura e Patrimônio e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CTCP

_____ CTCP

_____ CTCP

_____ CTCP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF